



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

INDICAÇÃO Nº 330, DE 2020

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao **Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo, Prefeito do Município de João Pessoa**, no sentido que o considere a necessidade de **suspensão da cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU postergando-a para o segundo semestre do ano de 2020 e que o pagamento seja facilitado por meio de parcelamento e sem a incidência de juros, multas, encargos e demais consectários legais.**

As providências indicadas no parágrafo acima se justificam diante dos impactantes efeitos econômicos, sociais e sanitários da terrível pandemia que nos assola.

Posto isto, com fundamento na pertinência da matéria, pleiteamos a Vossa Excelência o atendimento do presente instrumento de indicação, bem como contamos com a colaboração dos nobres parlamentares da Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação legislativa deste pleito tão significativo.

João Pessoa, 14/04/2020.

Pollyanna Dutra

Deputado Estadual – PSB